



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

13/03/2026

RD N.º PRE/DPR-017/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2025/0001557-6 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Restauro do Viaduto do Chá, e Reforma de Calçadas e Calçadões no Entorno do Theatro Municipal e na Praça do Patriarca – Lote 55.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. As tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB através do contrato nº 099/SIURB/2024 – Processo SEI nº [6022.2024/0003584-2](#), e ainda com base em material técnico proveniente dos contratos de Inspeções Especiais sob supervisão desta São Paulo Obras – SPObras e vinculados ao Programa de Manutenção de Obras de Arte Especiais do Município de São Paulo; a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Restauro do Viaduto do Chá, e Reforma de Calçadas e Calçadões no Entorno do Theatro Municipal e na Praça do Patriarca – Lote 55;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$75.447.421,16, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 24 (vinte e quatro) meses e o prazo de vigência em 27 (vinte e sete) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;

5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Dotação Orçamentária nº 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00.1.500.9001.1, 22.10.15.451.3009.5.187.44905100.00.1.500.0003.0, 22.10.15.451.3009.5.187.44903900.00.1.500.0003.0, 98.22.15.451.3009.5.187.44903900.08.1.759.0402.0, e 98.22.15.451.3009.5.187.44905100.08.1.759.0402.0, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2025/0002284-0;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Restauro do Viaduto do Chá, e Reforma de Calçadas e Calçadões no Entorno do Theatro Municipal e na Praça do Patriarca – Lote 55;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 02/03/26	DPR – 02/03/26	PRD Nº PRE/DPR-017/2026	DPR – 02/03/26	CHG – 13/03/2026
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 13/03/2026, às 16:20.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)
Em 16/03/2026, às 10:06.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 16/03/2026, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152788551** e o código CRC **ED569030**.